

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 12 de agosto de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, prevê que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abrange o das outras, ensejando o intuito da reunião;

**RESOLVE:**

I - reunir por continência os Requerimentos de n.º 593 e 589/2021, de autoria dos Vereadores Cleber Canoa (Cidadania) e Valdmix Silva (PSDB), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos na reunião ordinária do dia 16/8/2021, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente